



# Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca

Estado de Pernambuco

## PROJETO DE LEI Nº 006/2020

**EMENTA:** De iniciativa do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município relativo ao exercício de 2020, para alterar o orçamento das secretarias de Saúde, Esportes, Infraestrutura e Obras, Cultura, Juventude e Comunicação.

Apresentado pelo: Poder Executivo Municipal  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Encaminhado às Comissões de: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Aprovado em 1ª Discussão Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.  
\_\_\_\_\_  
Presidente

LEI Nº \_\_\_\_/2020



Ofício nº 018 /2020 – GAB / PREFEITA

Ipojuca, 24 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ALBÉRICO DE SOUZA LOPES**  
MD Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca  
Nesta

Assunto: Projeto de Lei que “**Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município relativo ao exercício de 2020, e dá outras providências**”.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para que seja apreciada por essa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Município relativo ao exercício de 2020, e dá outras providências”.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria e confiando na aprovação deste Projeto de Lei, solicito regime de urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Renovamos a V. Exa. e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RECEBI EM: 28/01/2020  
*Ressenevelt*  
ASSINATURA  
Nº PROTOCOLO 530/2020  
HORA: 10:30  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
IPOJUCA-PE

*Célia A. Lins de Sales*  
**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**  
Prefeita do Município do Ipojuca



**Mensagem nº 08/2020**

Ipojuca, 24 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ALBERICO DE SOUZA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para submissão a essa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município relativo ao exercício de 2020.

Esta iniciativa vem cumprir às determinações legais contidas nos Art. 165, §2º da Constituição Federal de 1988, Art. 4º da Lei Complementar 101, de maio de 2000, Art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, e no Art. 87 da Lei Orgânica do Município do Ipojuca, de 2009.

O incluso Projeto de Lei tem como finalidade solicitar a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município para as Secretarias Municipais de Saúde, Esportes, Infraestrutura e Obras, Cultura, Juventude e Comunicação, oriundo do recurso de Reserva de Emenda Parlamentar.

Considerando a crescente demanda por ações, projetos e atividades desempenhadas pelas diversas tipologias funcionais presentes no Município do Ipojuca, oriundas da complexidade dos programas municipais que refletem as necessidades do povo Ipojucano.

Dessa forma, solicitamos autorização para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município, relativo ao presente exercício, no valor de R\$ 6.776.395,00 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais).

A proposta está em conformidade com as normas pertinentes da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades, inclusive, Autarquias e Fundos, e o Orçamento da Seguridade Social.

Outrossim, em face da necessidade imediata de implantação da norma proposta, solicito **regime de urgência** na apreciação do presente Projeto de Lei, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal.



Diante do exposto, considerando a importância da matéria e relevância pública do planejamento orçamentário municipal, pelas razões expostas, rogamos pela apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Célia A. Lins de Sales*  
**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**  
Prefeita do Município do Ipojuca



## PROJETO DE LEI Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**EMENTA:** Dispõe a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município relativo ao exercício de 2020, para alterar o orçamento das secretarias de, Saúde, Esportes, Infraestrutura e Obras, Cultura, Juventude e Comunicação.

A **Prefeita do Município do Ipojuca, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições contidas no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal do Ipojuca o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município, relativo ao presente exercício de 2020, crédito especial no valor de R\$ 6.776.395,00 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais), em favor das Secretarias Municipais de Saúde, Esportes, Infraestrutura e Obras, Cultura, Juventude e Comunicação especificadas no Demonstrativo I da Presente Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão provenientes da fonte especificada do Demonstrativo II da Presente Lei.

**Parágrafo único.** A anulação da dotação orçamentária especificada no Demonstrativo II da presente Lei, serão provenientes de recursos de Reserva de Emenda Parlamentar em conformidade com o § 8º do art. 90 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 24 de janeiro de 2020.

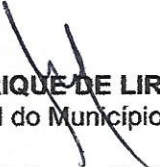
  
**CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES**  
Prefeita do Município do Ipojuca

---

### CHANCELAS:

  
**MARIA CÉLIA DUARTE DE SOUZA MELO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

  
**AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO**  
Secretária Municipal de Finanças

  
**MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA**  
Procurador Geral do Município do Ipojuca

Rua Cel. João de Souza Leão s/n, Centro, Ipojuca/PE  
CEP 55.590-000 - Fone (81) 3551-1264 / 3551-1156



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2020**

**DEMONSTRATIVO I**

(CRÉDITO ESPECIAL)

Programação Anual de Trabalho

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE  
SOCIAL

Em R\$

| ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |
|---------------|-----------------------------|-------|
|               | Fonte                       | Valor |

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Projeto: 10.301.1407.1411 - Aquisição, Construção e Adequação de Imóveis para a Rede Básica de Saúde**

|                        |    |              |
|------------------------|----|--------------|
| 4.4.90 - Investimentos | 01 | 1.163.180,00 |
|------------------------|----|--------------|

**Projeto: 10.302.1408.1412 - Construção, Adequação e Ampliação da Rede de Saúde Especializada**

|                        |    |              |
|------------------------|----|--------------|
| 4.4.90 - Investimentos | 01 | 2.722.775,00 |
|------------------------|----|--------------|

**Atividade: 10.302.1408.2913 - Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde**

|                                    |    |            |
|------------------------------------|----|------------|
| 3.3.50 - Outras Despesas Correntes | 01 | 452.665,00 |
|------------------------------------|----|------------|

|                                    |    |            |
|------------------------------------|----|------------|
| 3.3.90 - Outras Despesas Correntes | 01 | 196.277,50 |
|------------------------------------|----|------------|

**18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Projeto: 15.451.1824.1017 - Construção, Ampliação, Reforma, Recuperação e Adequação de Equipamentos de Espaços Públicos**

|                        |    |            |
|------------------------|----|------------|
| 4.4.90 - Investimentos | 01 | 381.387,50 |
|------------------------|----|------------|



**25 – SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**

**25.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Atividade: 04.131.2502.2252 - Desenvolvimento do Sistema de Informação e Comunicação da Prefeitura do Ipojuca**

|                        |    |            |
|------------------------|----|------------|
| 4.4.50 - Investimentos | 01 | 242.555,00 |
|------------------------|----|------------|

**31 – SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE**

**31.01 – SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Atividade: 14.422.3101.2311 - "Valorizando o Jovem"**

|                                    |    |            |
|------------------------------------|----|------------|
| 3.3.50 - Outras Despesas Correntes | 01 | 200.000,00 |
|------------------------------------|----|------------|

**32 – SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES**

**32.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Atividade: 27.812.3201.2321 - Promoção do Esporte em Toda Parte**

|                                    |    |            |
|------------------------------------|----|------------|
| 3.3.50 - Outras Despesas Correntes | 01 | 625.000,00 |
|------------------------------------|----|------------|

|                                    |    |            |
|------------------------------------|----|------------|
| 3.3.90 - Outras Despesas Correntes | 01 | 160.000,00 |
|------------------------------------|----|------------|

**33 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

**33.01 – SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Atividade: 13.392.3302.2332 - Apoio às Atividades Culturais**

|                                    |    |            |
|------------------------------------|----|------------|
| 3.3.50 - Outras Despesas Correntes | 01 | 632.555,00 |
|------------------------------------|----|------------|

---

|              |  |                     |
|--------------|--|---------------------|
| <b>TOTAL</b> |  | <b>6.776.395,00</b> |
|--------------|--|---------------------|

---



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2020

DEMONSTRATIVO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

Programação Anual de Trabalho

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE  
SOCIAL

Em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO

Fonte

Valor

35 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

35 – ENCARGOS GERAIS SOB SUPERVISÃO DA PGM

Operação

99.999.9999.9997 - RESERVA PARLAMENTAR

Especial:

9.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

01

6.776.395,00

TOTAL

6.776.395,00